

RESOLUÇÃO Nº 226/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2014, às 11 horas, no auditório do Hotel Canto do Sol, Avenida Dante Micheline, Nº 3957 - Praia de Camburi- Vitória - ES.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar, a Resolução n.º 191/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Central, que aprova o credenciamento de 04 (quatro) Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF, para o município de **São Gabriel da Palha - ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de setembro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde